

PORTARIA Nº 253/2026-GAB/PAD Belém, 14 de abril de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 771/2025-GAB/SIND, de 24/10/2025, publicada no DOE edição nº 36.413 de 28/10/2025, bem como, os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3448479 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor T.A.A.P., matrícula nº 5896625-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, II, IV e VI; 178 XI, c/c art. 190, XXI, § 4º, I, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ZILDOMAR SILVA DE SOUZA, matrícula nº 5217610-1, SARA CRISTINA BRAGA LOPES, matrícula nº 5900881-1 e DENISE MORAIS DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº 57192076-2, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA Nº 254/2026-GAB/PAD Belém, 14 de abril de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2885143 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do ex-servidor D.E.N.V., matrícula nº 57188989-6, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CARAMELO, Mat. nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 255/2026-GAB/PAD. Belém, 14 de abril de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 81/2026-CDE/SEDUC, de 13/04/2026, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 952/2022-GAB/PAD de 19/09/2022, publicada no DOE edição nº 35.122 de 21/09/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 119/2026-GAB/PAD de 05/02/2026, publicada no DOE edição nº 36.527 de 06/02/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 256/2026-GAB/PAD. Belém, 14 de abril de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-CDE/SEDUC, de 14/04/2026, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 1.228/2022-GAB/PAD de 09/11/2022, publicada no DOE edição nº 35.183 de 10/11/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 243/2026-GAB/PAD de 13/04/2026, publicada no DOE edição nº 36.594 de 14/04/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

Protocolo: 1314543

PORTARIA Nº 10/2026 - SAEB SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040, de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública Estadual e as organizações da sociedade civil e de acordo com o processo PAE nº E-2025/2028218.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MAURO MARCIO TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5414052-2, Coordenador da CEAM- Coordenação Pedagógica de Educação Ambiental, como GESTOR do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 012/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA e Instituto LIMPA BRASIL, cujo objeto apoiar no desenvolvimento de um conjunto de ações voltadas para promover o engajamento de crianças, adolescentes e jovens no diálogo sobre educação ambiental e ações para enfrentamento crise climática por meio de atividades participativas educativas, com enfoque em práticas vivenciais interculturais, que permitam aos participantes desenvolverem competências para liderar iniciativas climáticas em suas comunidades e inspirar mudanças globais, no período de 01/04/2026 a 01/04/2026 conforme publicação.

Art. 2º DESIGNAR para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria supramencionada, as servidoras LUZIA CRISTINA IZIDIA ARRUDA, matrícula nº 5838274-2, EMLLY HANNA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 57213584-1, TAIANA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 5414052-2 lotadas na referida diretoria para atuarem como responsáveis pelo monitoramento das ações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 14 de abril de 2026.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS

Secretário Adjunto de Educação Básica

Protocolo: 1314426

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Ato: CONTRATO Nº 003562/2026 -BELEM**

Nome: LUISA DE NAZARE FERNANDES TAVARES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 06/04/2026 a 05/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 003577/2026 -PORTEL

Nome: MATHEUS ARAUJO SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 06/04/2026 a 05/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 003578/2026 -VIGIA

Nome: LUANE EDRINE SOUSA FIGUEIREDO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 06/04/2026 a 05/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 003579/2026 -BARCARENA

Nome: MERY LUCIA DE LIMA MILHOMEN TAVARES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 06/04/2026 a 05/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 003580/2026 -VIGIA

Nome: JACKELINE MONTEIRO SOUSA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 06/04/2026 a 05/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.